



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 593/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal De Governo

**Nome do Servidor:** Augusto Aparecido Cicatto.

**Data Início:** 03/12/2018

**Data Fim:** 03/12/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 335,00

**Valor Total:** 335,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

**Veículo Utilizado:** Toro                      **Placas:** BBV 7021

**Objetivo da Viagem:** Assinatura do Termo de Adesão de deliberações do CEDCA/FIA do Programa Família Paranaense.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (03/12/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 594/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 05/12/2018

**Data Fim:** 05/12/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Araongas e Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507 e 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sandero      **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital João de Freitas e HU.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 595/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 05/12/2018

**Data Fim:** 05/12/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA                      **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 596/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 05/12/2018

**Data Fim:** 05/12/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Pequeno Príncipe e Hospital Angelina Caron.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### DECRETO Nº 249/2018

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **SIDNEI FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina Agrícola da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 20/12/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### PORTARIA Nº 040/2018

**SÚMULA:** Exonera a Pedido Servidora do cargo de Psicólogo - 40H e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonerar a Pedido a Servidora **JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.0915.282-0/SSP/PR e CPF 077.283.979-40 do Cargo Efetivo de Psicólogo - 40H desta Administração Pública.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### PORTARIA Nº 041/2018

**SÚMULA:** Exonera Servidora em virtude de Aposentadoria do cargo Efetivo de Agente Comunitário De Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Exonerar em virtude de Aposentadoria a Servidora **NEIDE MARIA FURLAN PRADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.094.220-1 /SSP/PR e CPF 779.172.199-68 do Cargo Efetivo de Agente Comunitário De Saúde desta Administração Pública.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de Dezembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA. ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 14, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. América, nº 2.900, Zona um na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.680.158/0001-61, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Marcelo Gonçalves Dias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7.731.932-8 -SESP/PR e inscrita no CPF/MF, sob nº 037.950.069-88, residente e domiciliado na cidade de Cianorte/Pr, CEP 87.200-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Décima Primeira – da Vigência e Reajuste do Contrato nº. 025/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2015** até o dia 11 de dezembro de 2019”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

**1.306,00 (um mil trezentos e seis reais) mensais reajuste de 15% calculado pelo IGP-M anual previsto no contrato além de aumento nas quantidades de coletas), perfazendo um total de R\$ 15.672,00 (quinze mil seiscientos e setenta e dois reais); ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 39.975,84 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)”.para o valor de R\$ 55.647,84 (cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018).

---

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal

---

**BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA. ME**  
**Marcelo Gonçalves Dias** – Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

---

Devanir Cardozo Marques  
CPF: 006.623.839-07

---

Joaquim Souza Silva  
CPF: 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
04/12/2018  
Pág. 1/1

Exercício: 2018

### Decreto nº 250/2018 de 04/11/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2017 de 14/12/2017.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
07.005.12.361.1201.2.035.	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação		
154 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.25.751.1501.2.052.	Encargos e Custeio da Iluminação Pública		
277 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>11.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
07.005.12.361.1201.2.035.	Atividades Transf. FNDE/Salário Educação		
155 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
157 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.25.751.1501.2.052.	Encargos e Custeio da Iluminação Pública		
275 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>11.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
04/12/2018  
Pág. 1/1

Exercício: 2018

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,  
Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2018.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1099 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal Ariranha do Ivaí  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Resolução 003/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 697/2018 (LOA 2018) resolve;

Art. 1º - Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o reforço das seguintes rubricas de despesa:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	

<b>Total das Suplementações</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
---------------------------------	----------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	

<b>Total do cancelamento</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
------------------------------	----------------------

Ariranha do Ivaí, 12 de novembro de 2018.

**José Aparecido de Oliveira**  
Presidente